

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE MARÇO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 4.701 de 28 de outubro de 2011 e nº 4.739 de 27 de fevereiro de 2012 combinadas com o art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e, ainda, tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 1.430 de 09 de novembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, a partir de **01 de abril de 2014**, em caráter efetivo, o candidato relacionado no inciso I para o respectivo cargo:

I -

| | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | R.G. |
|---|--------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------|
| 1 | OTAVIO RODRIGUES BILEVIC | 5º | TÉCNICO LEGISLATIVO EM REDAÇÃO | 2000010386190-CE |

Art. 2º O prazo para a Posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em **16 de abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 22. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Art. 3º O exercício terá início em **22 de abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de Posse previstas no art. anterior.

Art. 4º O candidato nomeado no art. 1º deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, situado na Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, para agendamento da Posse e Exercício, previstos nos art. 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do art. 22 e art. 25 “caput” da respectiva Lei.

Art. 5º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 116
/2014 - fls. 02**

Câmara Municipal de Mauá, 27 de março de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente**

**Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário**

**Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**ALDO CURSINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL**